



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N. Seção de 20/5/25 <i>Polícia Gomele</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	☐ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☒ MOÇÃO
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO
PROponente: VEREADORA MARCELA QUINONES – PL VEREADORA ELISÂNGELA CORRÊA – MDB		Nº 006/2025

**CONCEDE MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DA
SENHORA MARLENE BRITOS.**

As Vereadoras que presente subscrevem, em conformidade com o texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, consternados solicitam que seja expedida a MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora MARLENE BRITOS.

APROVADO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

É com profundo sentimento que tivemos a infeliz notícia do falecimento da Senhora **MARLENE BRITOS**. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que a Senhora **MARLENE BRITOS**, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e definitiva, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, representantes dos munícipes, a uma cidadã, mãe, filha e servidora exemplar que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2025.

Marcelina
Ver. Marcela Quinones
Vereadora – PL

Ver. Elisângela Corrêa
Vereadora – MDB

Ver. Prof Alessandro
Vereadora – PSDB

Ver. Dr Antônio Viana
Vereador – MDB

Ver. Elbio da Twister
Vereador – União Brasil

Ver. Rodrigo Fróes
Vereador – União Brasil

Ver. Sirley Pacheco
Vereadora – PP

Ver. Ana Paula Bittencourt
Vereadora – PSDB

Ver. Dra Carla Mayara
Vereadora – PT

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

